



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 10/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a **Portaria Ministerial N.º 413, de 25 de Fevereiro de 2010**, que incorpora recursos ao PFVPS dos Estados, Municípios e DF, do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.

RESOLVE SOLICITAR ALTERAÇÃO:

Onde -se lê :

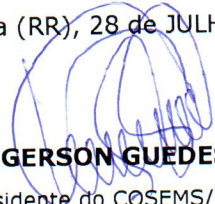
***BOA VISTA : soma-se ao PFVPS do município de Boa Vista , o valor de R\$ 300.000,00 referente a Portaria 413. Portanto o valor do PFVPS de Boa Vista é de **R\$ 2.280.903,15**

Leia -se :

***BOA VISTA : soma-se ao PFVPS do município de Boa Vista , o valor de R\$ 330.000,00 referente a Portaria 413. Portanto o valor do PFVPS de Boa Vista é de **R\$ 2.310.903,15**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 28 de JULHO de 2010.

RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Normandia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1355 de 02/08/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 10/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a **Portaria Ministerial N.º 3252 de 22 de dezembro de 2009** e a **Portaria Conjunta N.º 1, de 11 de março de 2010**, que tratam respectivamente da execução e financiamento das ações de vigilância e define os valores do Componente de Vigilância e Promoção da saúde do Bloco de Vigilância em Saúde;

Considerando a **Portaria Ministerial N.º 652 de 25 de Março de 2010**, que aprova os critérios para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, de poliomielite e de raiva animal e dá outras providências;

Considerando a **Portaria Ministerial N.º 413, de 25 de Fevereiro de 2010**, que incorpora recursos ao PFVPS dos Estados, Municípios e DF, do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a decisão tomada em 14 de abril de 2010, reunião da Comissão Intergestores Bipartite, que os recursos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde do Estado de Roraima, para o **ano de 2010**, serão repassados aos municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, nos seguintes valores, constatantes nas Planilhas I e II:

Planilha I -

MUNICÍPIOS	PFVPS (R\$)	CAMPANHA DE VACINAÇÃO POLIOMIELITE -1ª E 2ª ETAPAS (R\$)	INFLUENZA SAZONAL (R\$)	VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA (R\$)	TOTAL DO PFVPS (R\$)
ALTO ALEGRE	231.008,06	4.859,00	700,00	2.600,00	239.167,06
AMAJARI	118.233,53	3.220,00	740,00	1.000,00	123.193,53
BOA VISTA****	1.881.532,15	61.084,00	11.687,00	26.600,00	1.980.903,15
BONFIM	202.287,63	3.513,00	650,00	1.500,00	207.950,63
CANTÁ	145.081,38	3.414,00	702,00	1.300,00	150.497,38
CARACARAÍ	277.079,41	5.343,00	1.075,00	1.000,00	284.497,41
CAROEBE	91.674,87	2.100,00	550,00	2.000,00	96.324,87
IRACEMA	111.726,81	2.000,00	410,00	800,00	114.936,81
MUCAJÁI	248.887,69	3.735,00	1.024,00	1.400,00	255.046,69
NORMANDIA	49.953,85	2.945,00	446,00	800,00	54.144,85
PACARAÍMA	160.853,05	3.258,00	420,00	1.000,00	165.531,05
RORAINÓPOLIS	433.726,82	6.111,00	1.000,00	2.800,00	443.637,82
SÃO J BALIZA	86.860,04	1.839,00	450,00	800,00	89.949,04
SÃO LUIZ	67.750,91	1.700,00	400,00	1.500,00	71.350,91
UIRAMUTÁ	79.340,00	1.700,00	400,00	800,00	82.240,00
TOTAL	4.185.996,20	106.821,00	20.654,00	45.900,00	4.359.371,20

Recebido em
Horário
Recebedor



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

***BOA VISTA : soma-se ao PFVPS do município de Boa Vista , o valor de R\$ 300.000,00 referente a Portaria 413.
Portanto o valor do PFVPS de Boa Vista é de **R\$ 2.280.903,15**

Planilha II

UF	PFVPS (R\$)		CAMPANHA DE VACINAÇÃO POLIOMIELITE - 1ª E 2ª ETAPAS (R\$)	INFLUENZA SAZONAL (R\$)	VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA (R\$)	TOTAL DO PFVPS (R\$)
	FINLACEN	REPASSE SES				
SES/RR	960.000,00	371.553,87	15.799,00	2.295,00	3.467,29	1.353.114,76

Art. 2º - Estabelecer que para o ano de 2011, a CIB , convocará a Câmara técnica da Vigilância em Saúde, que fará a análise dos valores da per capita recebida atualmente pelos municípios levando em consideração os critérios epidemiológicos e operacionais, densidade demográfica, área ,acesso nos municípios, população indígena e apresentará uma proposta para redefinição dos valores do PFVPS na próxima reunião da CIB que acontecerá no mês de maio de 2010;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2010.

RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Normandia